



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 75/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

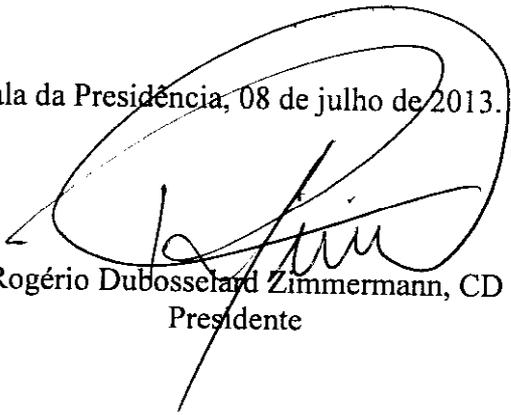
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Ivoneide Maria de Melo Zimmermann CRO-PE nº 3581 - Presidente; Thérèze Etienne de Sá Y Brito CRO-PE nº 3813, Zeneide Carvalho Leite CRO-PE nº 1766, Karenina Viegas Silva CRO-PE nº 5700 como membros para compor a Comissão Social deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente